



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

**RESOLUÇÃO 882/21**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**RODOTREM 9 EIXOS CTSR6+**

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO <b>ROGERIO P. DE SOUZA</b>	CNPJ/CPF <b>11.330.896/0001-93</b>
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/CIDADE/UF/CEP) <b>RUA SAO FRANCISCO, 604 - CENTRO - MARANHAOZINHO/MA 65283000</b>	TELEFONE <b>(98) 982546605</b>
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>REINALDO DE SOUZA FREITAS</b>	CREA/RJ N° <b>RJ-148671/D</b>

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: **28/01/2025 a 27/01/2026**

**UNIDADE U1**

Placa <b>PVF7G43</b>	Ano Fab. <b>2014</b>	Chassis <b>9BVAG40D9EE827211</b>	Marca <b>VOLVO</b>	Modelo <b>FH 540 6X4T</b>	Carroceria (Tipo) <b>NÃO TEM</b>
Tara (t) <b>9,170</b>	Tração <b>DUPLA 6X4</b>	Pot. (CV) <b>540</b>	CMT (t) <b>80,0</b>	Direção <b>Hidráulica</b>	RENAVAM <b>1030804858</b>
				RNTRC <b>051629244</b>	Bidirecional <b>Não</b>

**UNIDADE U2**

Placa <b>ROC7J77</b>	Ano Fab. <b>2021</b>	Chassis <b>9EP071020M1006118</b>	Marca <b>NOMA</b>	Modelo <b>SRTT2E BTD</b>	Carroceria (Tipo) <b>CARROCERIA ABERTA</b>
Tara (t) <b>6,330</b>	RENAVAM <b>1269628647</b>	RNTRC <b>051629244</b>	Número de Eixos <b>2</b>	N° de Pneus por Eixo <b>4</b>	

**UNIDADE U3**

Placa <b>ROC7J78</b>	Ano Fab. <b>2021</b>	Chassis <b>9EP310620M1006119</b>	Marca <b>NOMA</b>	Modelo <b>DOLLIE 2E</b>	Carroceria (Tipo) <b>DOLLY</b>
Tara (t) <b>3,200</b>	RENAVAM <b>1269629929</b>	RNTRC <b>051629244</b>	Número de Eixos <b>2</b>	N° de Pneus por Eixo <b>4</b>	

**UNIDADE U4**

Placa <b>ROC7J72</b>	Ano Fab. <b>2021</b>	Chassis <b>9EP071020M1006120</b>	Marca <b>NOMA</b>	Modelo <b>SRTT2E BTT</b>	Carroceria (Tipo) <b>CARROCERIA ABERTA</b>
Tara (t) <b>5,905</b>	RENAVAM <b>1269625800</b>	RNTRC <b>051629244</b>	Número de Eixos <b>2</b>	N° de Pneus por Eixo <b>4</b>	

**PERCURSO**

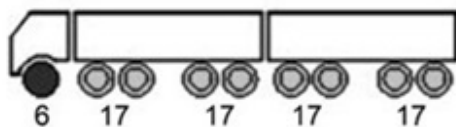
BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
135	MG	ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIARIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR AC-339 (SENA MADUREIRA)	0,00	274,30
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORE)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	IGARAPE TARUMÁ AÇU	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	913,80	1.139,50
307	AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPE PORANGA)	1.327,80	1.395,30
307	AM	IGARAPE RODRIGO CIBELE	IGARAPE KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPE MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPE BONTÉ (CUCUI))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70

**CONJUNTO TIPO: RODOTREM 9 EIXOS CTSR6+**

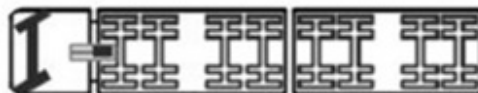
**DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO**

**CTSR6+**

**PBTC Máximo = 74T**



**PESO MÁXIMO POR EIXO**



COMPRIMENTO (m): **25,80** PBTC INFORMADO (t): **74,0**

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: **MARANHÃOZINHO 23 DE NOVEMBRO DE 2022/MA - 28/01/2025 09:42:19**

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro  
REINALDO DE SOUZA FREITAS  
CREA: RJ-148671/D UF: RJ  
Número da ART: 1220220224159/MT

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de **80 km/h** em pista simples no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- até a velocidade de **80 km/h** em pista dupla no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- **nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diurno**;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

- SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO" QUANDO HOVER. TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. CASO ALGUMA RESTRIÇÃO SEJA RETIRADA APÓS A EMISSÃO DA AET, FAVOR DESCONSIDERAR A MESMA E O CONJUNTO PODERÁ PROSSEGUIR VIAGEM. \*ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: \*\*AP BR-156/AP - (km 27 ao km 87,1)= P1-10,0 T ; BR-156/AP - (km 87,1 ao km 109,1)= 3,0 T ; BR-156/AP - (km 109,1 ao km 212,1)= 10,0 T ; BR-156/AP - (km 212,1 ao km 271,2)= 5,0 T ; BR-156/AP - (km 659 ao km 701,6)= 5,0 T ; BR-156/AP - (km 701,6 ao km 758,3)= 3,0 T ; BR-156/AP - (km 758,3 ao km 769,8)= 5,0 T ; BR-156/AP - (km 769,8 ao km 820,6)= 45,0 T ; BR-210/AP - (km 106,2 ao km 305,2)= 5,0 T ; BR-210/AP - (km 305,2 ao km 353,2)= 45,0 T \*\*AM BR-174/AM - (km 512 ao km 844,5)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 0 ao km 237)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 327,3 ao km 458,7)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 461,7 ao km 609,2)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 619 ao km 752,8)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 753 ao km 831,4)= 23,0 T ; BR-319/AM - (km 13 ao km 679,3)= 23,0 T \*\*BA BR-101/BA - (km 140,6 ao km 162,3)= 45,0 T ; BR-101/BA - (km 648,7 ao km 665,3)=0,0 T ; BR-110/BA - (km 221 ao km 241,3)= 57,0 T ; BR-116/BA - (km 837,2 ao km 919,5)= 45,0 T ; BR-235/BA - (km 166,7 ao km 188)= 57,0 T ; BR-242/BA - (km 333,5 ao km 371,5)= 57,0 T ; BR-242/BA - (km 514,9 ao km 560,3)= 57,0 T ; BR-407/BA - (km 0 ao km 71,7)= 57,0 T \*\*CE BR-226/CE - (km 96 ao km 149,8)= 57,0 T ; CE BR-304/CE - (km 46,8 ao km 51,3)= 40,0 T \*\*GO BR-60/GO - (km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 T 45,0T ; BR-60/GO - (km 252,7 ao km 304,4)= 45,0 T ; \*\*MA BR-135/MA - (km 514,6 ao km 536,1)= 54,0 T ; BR-230/MA - (km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T ; \*\*GO BR-60/GO - (km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 T 45,0T ; BR-60/GO - (km 252,7 ao km 304,4)= 45,0 T \*\*MA BR-135/MA - (km 514,6 ao km 536,1)= 54,0 T ; BR-230/MA - (km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T ; BR-230/MA - (km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T \*\*MT BR-174/MT - (km 0 ao km 68)= 45,0 T \*\*MS BR-60/MS - (km 213,8 ao km 241,6)= 45,0 T ; BR-419/MS - (km 64,3 ao km 87,3)= 15,0 T ; BR-419/MS - (km 137,3 ao km 189,3)= 15,0 T ; BR-419/MS - (km 189,3 ao km 237,3)= 15,0 T \*\*MG BR-267/MG - (km 62 ao km 93,2)= 45,0 T ; BR-352/MG - (km 68,2 ao km 102,5)= 2,0 T ; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMPRIMENTO, CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9ª DELEG DA 4ª SUP. REGIONAL/MG - DPRF; BR-364/MG - (km 185,8 ao km 275,7)= 25,0 T ; BR-365/MG - (km 138,3 ao km 158)= 45,0 T ; BR-367/MG - (km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T ; BR-452/MG - (km 173,4 ao km 200,7)= 45,0 T ; BR-452/MG - (km 202,3 ao km 224,4)= 45,0 T ; BR-459/MG - (km 170,4 ao km 177,7)= 45,0 T ; BR-497/MG - (km 0 ao km 78,9)= 45,0 \*\*PA BR-10/PA - (km 313,1 ao km 321,7)= 45,0 T \*\*PB BR-104/PB - (km 43,9 ao km 87,4)= 25,0 T \*\*PR BR-163/PR - (km 123,7 ao km 141)= 57,0 T ; \*\*PR BR-476/PR - (km 116,1 ao km 122,4)= 57,0 T \*\*PE BR-110/PE - (km 95,4 ao km 149,1)= 0,0 T \*\*PE BR-232/PE - (km 425,2 ao km 450,2)= 45,0 T ; \*\*PE BR-232/PE - (km 425,2 ao km 450,2)= 45,0 T ; BR-235/PE - (km 0 ao km 5,5)= 45,0 T ; BR-407/PE - (km 124,6 ao km 130,1)= 45,0 T ; BR-424/PE - (km 0 ao km 87,3)= 20,0 T ; BR-424/PE - (km 29,7 ao km 42,6)= 20,0 T ; BR-424/PE - (km 42,6 ao km 66,9)= 20,0 T ; \*\*PE BR-428/PE - (km 89,5 ao km 140,2)= 45,0 T \*\*RJ BR-354/RJ - (km 0 ao km 26,1)= 57,0 T \*\*RS BR-116/RS - (km 79,5 ao km 115)= 0,0 T ; BR-116/RS - (km 172 ao km 183,8)= 0,0 T ; BR-153/RS - (km 52,1 ao km 122,1)= 0,0 T ; BR-153/RS - (km 373,5 ao km 406,5)= 45,0 T ; BR-153/RS - (km 406,5 ao km 410,5)= 25,0T 25,0T ; BR-290/RS - (km 333,5 ao km 372,2)= 57,0 T ; BR-386/RS - (km 283,5 ao km 315,8)= 57,0 T ; BR-470/RS - (km 106,2 ao km 152,9)= 24,0 T ; BR-470/RS - (km 178,7 ao km 210)= 45,0 T \*\*RR BR-210/RR - (km 0 ao km 45,3)= 0,0 T ; BR-210/RR - (km 56,3 ao km 78,6)= 0,0 T ; BR-210/RR - (km 83,7 ao km 86,8)= 22,5,0 T ; BR-210/RR - (km 113,7 ao km 129)= 15,0 T ; BR-210/RR - (km 132 ao km 135,5)= 45,0 T ; BR-210/RR - (km 309,8 ao km 462,5)= 0,0 T ; BR-431/RR - (km 0 ao km 45,6)= 0,0 T ; BR-432/RR - (km 140,8 ao km 182,2)= 25,5,0 T ; BR-433/RR - (km 0 ao km 180,5)= 0,0 T \*\*SC BR-153/SC - (km 48,5 ao km 59,5)= 0,0 T ; BR-280/SC - (km 3,8 ao km 20,6)= 57,0 T ; BR-280/SC - (km 35,40 ao km 51,50)= 57,0 T ; BR-280/SC - (km 64,2 ao km 111,5)= 57,0 T \*\*SP BR-116/SP - (km 230,6 ao km 268,9)= 0,0 T ; BR-459/SP - (km 16,5 ao km 32,2)= 45,0 T ; BR-488/SP - (km 0 ao km 0,4)= 57,0 T ; BR-488/SP - (km 0,4 ao km 1,2)= 45,0 T ; BR-488/SP - (km 1,2 ao km 6)= 57,0 T \*\*TO BR-10/TO - (km 738,4 ao km 777,3)= 0,0 T ; TO BR-010/TO - (km 777,30 ao km 791,20)= 0,0 T - BR-242/TO - (km 493,4 ao km 582,9)= 30,0 T. O DNIT alerta para interdição total na BR-226 TO e MA, na ponte sobre o Rio Tocantins devido a queda do vão central, e como rota alternativa até quem dorem os trabalhos para viabilizar a transposição, são as seguintes: Tocantins (195 km) : Os usuários devem acessar a estrada que vai de Darcinópolis/TO a Luzinópolis/TO, chegar na BR-230/TO e seguir até o km 101 (cidade de São Bento/TO). Em seguida pegar a direita, sentido Axixá/TO e Imperatriz/MA. Maranhão (125 km): Os usuários devem acessar a BR-226/MA em Estreito/MA até Porto Franco/MA. De Porto Franco/MA os usuários devem seguir pela BR-010/MA até Imperatriz/MA. Alertamos para consulta ao DER dos estados para esses desvios.. Maranhão (125 km): Os usuários devem acessar a BR-226/MA em Estreito/MA até Porto Franco/MA. De Porto Franco/MA os usuários devem seguir pela BR-010/MA até Imperatriz/MA. Alertamos para consulta ao DER dos estados para esses desvios.

#### Observações:

1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias - Resolução nº 882/21 - CONTRAN: Art. 50

I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e

II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.

§ 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.

§ 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.

§ 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.

2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432025035414-6.

AET nº 36431/2025E expedida via INTERNET pelo DNIT em 29/01/2025 09:26:05 | 09691D8D8DFDF0F15E51C4B236D051A.



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 1**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
156	AP	ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
210	AP	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPA)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
020	BA	ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
030	BA	ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
030	BA	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORA)	CAMPINHO	419,90	756,60
101	BA	DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
116	BA	DIV PE/BA (IBO)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA	CANDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
122	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA	ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITE)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135	BA	DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
135	BA	ENTR BR-030(A) (COCOS)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	448,50	471,50
251	BA	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	ENTR BR-110/420(B)/BA-523	189,80	574,90
324	BA	ENTR BA-411 (TANQUINHO)	SALVADOR	474,20	627,50
330	BA	ENTR BA-161(B) (INICIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
330	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	BA	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
330	BA	JEUQUE	ENTR BA-650 (PIAU)	786,90	840,00
330	BA	BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAITABA)	857,40	892,80
342	BA	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INICIO TRV RIO SÃO FRANCISCO))	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
349	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA	ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITORIA)	752,80	841,40
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA	ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SAO PAULO)	389,00	421,00
410	BA	ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
415	BA	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
415	BA	ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
420	BA	ENTR BR-110(A) (P/CATU)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
420	BA	ENTR BR-101(A) (CAPAO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	BA	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
498	BA	MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
116	CE	FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
122	CE	ENTR BR-116(A) (CHOROZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIU)	0,00	158,20
122	CE	ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELO	208,20	267,20
230	CE	DIV PB/CE	ENTR BR-116(B)	0,00	19,80
304	CE	ENTR BR-116 (BOQUEIRAO DO CESARIO)	ENTR CE-123	0,00	40,20
304	CE	ENTR CE-261	DIV CE/RN	79,50	100,80
402	CE	ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
402	CE	ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
403	CE	ENTR CE-085 (ACARAU)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE	ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRE)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEUS)	0,00	85,00
437	CE	DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF	ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ACESSO II SOBRADINHO	0,00	8,40
050	DF	ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
060	DF	ENTR BR-251/DF-001 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF	ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF	ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF	ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	DF	ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101	ES	DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 2**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
259	ES	ENTR ES-080	DIV ES/MG	57,40	106,30
342	ES	DIV MG/ES	ENTR ES-320 (ECOPORANGA)	0,00	49,60
342	ES	ENTR ES-137	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	120,90	125,90
342	ES	ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES	ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES	ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLAUDIO)	68,10	111,80
484	ES	ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES	ENTR BR-482(A) (GUAÇUI)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
020	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
030	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
040	GO	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
050	GO	DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJAO)	0,00	210,80
060	GO	ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
060	GO	ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
070	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUA)	INICIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
080	GO	ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-414/GO-230(B) (ASSUNÇÃO DE GOIAS)	0,00	94,30
080	GO	ENTR GO-080(A)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇU)	130,00	193,00
080	GO	ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇU DE GOIAS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
154	GO	ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAI)	2,20	269,40
158	GO	FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
349	GO	ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALAO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO	DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIAS)	0,00	38,60
414	GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELANDIA)	QUEBRA LINHA	200,90	266,50
414	GO	TREVO DE ACESSO BR-080	ENTR BR-080/GO-230(A)/324 (DOIS IRMAOS)	283,70	299,20
414	GO	ENTR BR-070(A)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANAPOLIS)	369,60	438,80
452	GO	ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO	ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA	ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MA	ENTR MA-034 (SAO JOAO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMAOS)	536,10	571,90
222	MA	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(A) (BELA VISTA DO MARANHÃO)	118,20	352,50
222	MA	ENTR MA-119	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	407,80	739,20
226	MA	ENTR BR-316(B) (INICIO DO CONTORNO DE TIMON)	DIV MA/TO	0,60	599,10
230	MA	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARAO DO GRAJAU)	ENTR MA-034 (SAO JOAO DOS PATOS)	0,00	93,30
230	MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
316	MA	DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
402	MA	ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVANIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
040	MG	DIV GO/MG	ENTR MG-181 (JOAO PINHEIRO)	0,00	145,20
040	MG	ACESSO MORADA NOVA DE MINAS	DIV MG/RJ	310,90	830,70
050	MG	DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
116	MG	DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALEM PARAIBA)	0,00	818,10
120	MG	ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
120	MG	ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG	ENTR BR-251(A) (CANACI)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
146	MG	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPE)	326,10	422,30
146	MG	ENTR BR-369 (BOTELHOS)	ENTR MG-455 (FIM PERIMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	487,50	569,70



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 3**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
153	MG	ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
154	MG	CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINOPOLIS)	3,60	23,30
154	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
251	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
259	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
262	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOAO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG	POSTO DA POLICIA MILITAR RODOVIARIA	ENTR BR-146 (P/ARAXA)	309,20	674,40
262	MG	ENTR MG-190 (P/SACRAMENTO)	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	744,20	990,70
265	MG	ENTR MG-265(B) (P/ALPINOPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO)	532,50	623,20
267	MG	ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267	MG	ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
342	MG	ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
342	MG	ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
354	MG	ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
354	MG	ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
364	MG	ENTR BR-497(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-154(B) (CRUCILÂNDIA)	135,00	171,00
356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
364	MG	ENTR BR-153(A)/262(A)	ENTR BR-154(A)	40,70	129,30
365	MG	ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUI	0,00	138,30
365	MG	ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR MG-188	158,00	458,90
365	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	608,80	870,60
367	MG	ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
369	MG	ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
381	MG	ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
383	MG	ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
383	MG	ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
383	MG	ENTR BR-459 (ITAJUBA)	PIRANGUÇU	372,70	384,50
393	MG	ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG	ENTR BR-050(A)/455/497 (UBERLÂNDIA)	ENTR BR-365(B)	127,80	136,80
458	MG	ENTR BR-116(A) (TARUÁÇU)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
460	MG	ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
461	MG	ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIBE)	22,80	47,80
461	MG	UNIAO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
474	MG	ENTR BR-259 (AIMORES)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
485	MG	DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
491	MG	ENTR BR-265/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
491	MG	ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
491	MG	ACESSO ELOI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
494	MG	ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPOLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
499	MG	ENTR BR-040	CABANGU	0,00	18,20
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
267	MS	DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA)	ENTR MS-470 (P/PIRAPORA)	0,00	343,80
267	MS	INICIO DA PISTA DUPLA	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	363,00	683,80
359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS	INICIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBA)	521,50	541,70
376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÁ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTI)	ENTR BR-163(B)/MS-141(B)	14,00	81,80
070	MT	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	ENTR MT-383	0,00	206,10
070	MT	ENTR BR-163(B)/364(B)/MT-407(A)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	495,90	819,70
158	MT	DIV PA/MT (INICIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-242(A)/MT-424 (P/SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	0,00	270,00
174	MT	ENTR BR-070(A)/MT-343 (CACERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
163	MT	DIV MS/MT	FIM VARIANTE I SERRA DE SAO VICENTE	0,00	269,60



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 4**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
163	MT	POSTO TREVINHO	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE SINOP	348,20	821,60
163	MT	ENTR MT-220 (P/PORTO DOS GAUCHOS)	DIV MT/PA	855,00	1.121,20
174	MT	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
242	MT	ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATA)	575,60	726,70
153	PA	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABA)	DIV PA/TO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
364	MT	ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	INICIO VARIANTE I SERRA DE SAO VICENTE	0,00	343,00
364	MT	CAMPOS DE JULIO	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	1.185,30	1.361,50
158	PA	INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA	ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA	DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163	PA	ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINA	1.248,20	1.303,20
163	PA	CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210	PA	RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	RIO JACUNDA (R MAE MARIA)	0,00	201,50
230	PA	DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
308	PA	ENTR PA-406 (CANUTAMA)	WISEU	20,40	318,90
316	PA	ENTR PA-406 (CANUTAMA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	20,40	274,00
422	PA	ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURU	0,00	336,00
101	PB	DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
104	PB	DIV RN/PB	CUITE (RUA 25 DE JANEIRO)	0,00	8,10
104	PB	ENTR PB-097 (LAGOA SECA)	ACESSO CAMPINA GRANDE	113,50	118,30
104	PB	FIM DA DUPLICAÇÃO	ENTR PB-148 (QUEIMADAS)	127,40	139,30
104	PB	ENTR PB-102 (P/AROEIRAS)	DIV PB/PE	147,90	198,80
110	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
110	PB	ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
116	PB	DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
230	PB	CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
361	PB	ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
408	PB	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
412	PB	ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	PB	ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
427	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 (UIRAUNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
101	PE	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)	51,60	213,90
104	PE	DIV PB/PE	ENTR PE-160 (PAO DE AÇUCAR)	0,00	19,80
104	PE	ENTR PE-095 (P/RIACHO DAS ALMAS)	DIV PE/AL	62,20	146,70
110	PE	ENTR BR-316(A)/PE-355 (HOTEL DO PEBA)	DIV PE/AL	179,30	261,80
116	PE	DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO)	0,00	91,60
232	PE	ENTR BR-104/423(A) (CARUARU)	ENTR PE-270 (P/BUIQUE)	129,90	252,00
232	PE	ENTR PE-423 (P/MIRANDIBA)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	459,50	560,10
316	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
316	PE	ENTR BR-428(A) (CABROBO)	DIV PE/AL	207,70	434,70
363	PE	BAIA DE SANTO ANTONIO	BAIA DE SUESTE	0,00	6,80
408	PE	ENTR PE-089 (TIMBAUBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
423	PE	ENTR BR-104/232(A) (CARUARU)	DIV PE/AL	0,00	196,20
424	PE	ENTR PE-218 (P/BOM CONSELHO)	DIV PE/AL	101,90	140,90
020	PI	DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA) (TIMON)	199,70	274,80
230	PI	ENTR BR-316(A)	ENTR BR-316(B) (GATURIANO)	52,50	151,90
230	PI	INICIO PISTA DUPLA (OEIRAS)	DIV PI/MA (FLORIANO)	196,50	310,50
230	PI	SÃO JOAO DA VARJOTA	ENTR PI-236 (SANTA CRUZ DO PIAUI)	167,60	189,30
235	PI	ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)	DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
316	PI	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE RIO PARNAIBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI	LUIS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLINIA)	0,00	737,80
402	PI	DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-116 (CAMURUPIM DE CIMA)	0,00	76,90



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 5**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
404	PI	ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
407	PI	ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
116	PR	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
153	PR	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)	ENTR BR-376	52,50	246,50
153	PR	ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
158	PR	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURAO)	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	225,50	290,40
158	PR	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
158	PR	ENTR BR-373	ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
163	PR	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACAO)	0,00	9,00
163	PR	FIM DA AREA URBANA DE BARRACAO	ENTR PR-582(A) (CAPANEMA)	9,60	92,10
163	PR	ENTR PR-484 (CAPITAO LEONIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
163	PR	FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAIRA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANA)	349,20	352,80
272	PR	ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
272	PR	ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERE)	363,00	437,90
272	PR	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAIRA)	527,00	572,30
277	PR	ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
280	PR	ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
280	PR	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACAO)	255,10	327,10
373	PR	ENTR BR-277(B) (TRES PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VIVIDA)	382,40	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACAO)	548,50	620,50
376	PR	ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIAO DA VITORIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR BR-163(B)	32,90	101,30
476	PR	ENTR PR-509 (ROSEIRA)	INICIO DA PISTA DUPLA	109,60	116,10
476	PR	ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
476	PR	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIAO DA VITORIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
487	PR	DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANA)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
356	RJ	ENTR BR-492(B)	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	99,40	140,30
356	RJ	ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
459	RJ	ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
485	RJ	ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ	INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ	ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ	ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ	ENTR BR-101 (MANILHA)	ENTR BR-040/116(B)	0,00	48,10
493	RJ	ENTR BR-101	PORTO DE ITAGUAI	121,10	124,10
494	RJ	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
101	RN	ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	ENTR RN-061 (P/ARES)	87,90	141,50
101	RN	ENTR RN-003 (GOIANINHA - P/ PRAIA DE PIPA)	DIV RN/PB	147,50	176,70
104	RN	ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDENCIAS)	0,00	5,50
104	RN	ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
104	RN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
110	RN	AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUIS)	0,00	147,30
226	RN	FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAIBA)	2,20	16,10
226	RN	ENTR RN-087 (FLORANIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN	ENTR RN-074 (ALMIÑO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN	DIV CE/RN	ENTR RN-016/233 (P/AÇU)	0,00	114,90
304	RN	ENTR RN-118(A)	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	127,70	157,00
304	RN	CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIARIO DO 4º CENTENARIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
437	RN	ENTR BR-405/RN-116 (JUCURI)	DIV RN/CE	0,00	32,00
174	RO	ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
319	RO	DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
421	RO	ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDONIA	0,00	69,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORE)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARA-MIRIM)	290,60	337,50



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 6**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INICIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANA)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
435	RO	ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
174	RR	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	RIO BRANQUINHO	0,00	88,50
210	RR	RIO JATAPU	ENTRE RIOS	45,30	56,30
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	VILA SANTA RITA	0,00	140,80
432	RR	RIO QUITAUAU	ENTR BR-401	185,40	217,20
210	RR	IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
210	RR	CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
210	RR	ENTR RR-460 (SAO LUIZ DO ANAUA)	IGARAPÉ SAO LUIZ	129,00	132,00
210	RR	IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
401	RR	CIDADE SANTA CECILIA	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	7,00	185,00
101	RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	RS	TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
116	RS	DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPLE)	0,00	57,40
116	RS	ENTR RS-326 (P/IVOTI)	JAGUARAO (FRONTEIRA BR/UR)	230,50	657,40
158	RS	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-392(B) (SANTA MARIA)	0,00	327,00
158	RS	AZEVEDO SODRE	ENTR BR-293(A) (P/DOM PEDRITO)	414,30	532,20
158	RS	ENTR RS-654 (P/PASSOS DOS GUEDES)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	562,00	569,00
285	RS	DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-470(A) (BARRETOS)	0,00	186,20
285	RS	ENTR BR-470(B) (LAGOA VERMELHA)	ENTR BR-287(B) (SAO BORJA)	199,60	672,20
287	RS	ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAI)	21,40	27,70
287	RS	ENTR BR-158(B) (AZEVEDO SODRE)	ENTR RS-524 (SAO PEDRO DO SUL)	247,10	281,80
287	RS	ENTR RS-532 (P/MATA)	ENTR BR-285(B) (SAO BORJA)	315,40	535,20
293	RS	PELOTAS	ENTR BR-158(A) (P/ROSARIO DO SUL)	0,00	305,20
293	RS	ENTR RS-654 (P/PASSOS DOS GUEDES)	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAI)	335,00	442,80
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSARIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
392	RS	PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
468	RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
470	RS	DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	ENTR BR-285(A) (LAGOA VERMELHA)	0,00	75,00
470	RS	ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANOPOLIS)	152,90	178,70
470	RS	ENTR RS-124 (P/POLO PETROQUIMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS	ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
471	RS	ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI)	348,20	692,90
472	RS	ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
472	RS	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
472	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
472	RS	ENTR BR-285/287 (P/SAO BORJA)	ENTR BR-290(B)/293(B)	406,70	585,70
473	RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SAO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
473	RS	ACESSO SUL BAGE	ENTR BR-153(B) (ACEGUA)	139,80	201,00
116	SC	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	ENTR BR-477(B) (P/MAJOR VIEIRA)	0,00	59,80
116	SC	ENTR SC-478 (P/TIMBO GRANDE)	DIV SC/RS	111,50	310,20
153	SC	DIV PR/SC	ENTR SC-452 (P/ÁGUA DOCE)	0,00	14,20
153	SC	ENTR SC-463 (P/JABORA)	DIV SC/RS	90,50	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-282(B)	94,10	97,30
158	SC	CUNHA PORÁ	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	107,80	146,60
163	SC	ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
285	SC	ENTR BR-101(A) (ARARANGUA)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC	ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC	NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC	ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
470	SC	ENTR BR-116	DIV SC/RS	233,50	357,40
477	SC	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
477	SC	ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
480	SC	ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INICIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECO	94,80	132,30
486	SC	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 7**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
349	SE	ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP	DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP	ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUA)	379,80	396,70
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SAO PAULO)	0,00	230,60
116	SP	DIV MUNICIPAL SAO PAULO/TABOAO DA SERRA	ENTR SP-193 (JACUPIRANGA)	268,90	476,50
116	SP	ENTR SP-287	DIV SP/PR	551,20	569,10
153	SP	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP	ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP	DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANA)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SAO PAULO)	0,00	93,60
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATE)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETA)	32,20	46,10
478	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIA)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANA)	ENTR TO-387(B)	92,10	135,30
010	TO	ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-373 (SANTA ROSA DO TOCANTINS)	219,60	279,90
010	TO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR TO-245(B) (RIO SONO)	528,90	608,70
010	TO	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	ENTR TO-239 (ITACAJA)	674,60	722,80
153	TO	DIV PA/TO (SAO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO	DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLANDIA)	0,00	71,30
230	TO	ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
235	TO	ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
242	TO	DIV BA/TO	ACESSO A PARANA	0,00	185,50
242	TO	ENTR BR-010(B)/TO-387(B)	ENTR TO-483	189,30	325,90
242	TO	ENTR BR-153(A) (GURUPI)	ENTR BR-153(B)	383,10	410,80
153	GO	DIV TO/GO	ENTR GO-336 (P/ITAPACI)	0,00	275,60
153	GO	ENTR BR-251 (ACESSO SUL RIALMA)	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	305,10	703,60
101	SE	DIV AL/SE	ENTR SE-240(B) (P/MARUIM)	0,00	69,50
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR MA-336 (POV. MIRANORTE)	0,00	323,20
135	MA	ENTR BR-226(A)	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	339,30	514,60
222	MA	INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
290	RS	ENTR RS-030 (P/TRAMANDAI)	ENTR BR-471 (PANTANO GRANDE)	0,70	215,70
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
267	MG	ENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
324	BA	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	ENTR BA-528 (P/BASE NAVAL DE ARATU)	189,80	617,00
324	BA	ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SE)	41,30	65,30
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
153	RS	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
352	MG	DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG	ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
101	RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(A) (OSORIO)	0,00	88,70
101	RS	ENTR RS-030 (P/TRAMANDAI)	ENTR BR-290(B)	89,40	93,50
364	RO	ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	ENTR RO-383(A) (RIOZINHO)	0,00	226,80
364	RO	ENTR RO-383(B) (CACOAL)	DIV RO/AC	239,20	1.091,70
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SAO MIGUEL DO GUAMA)	ENTR PA-406 (CANUTAMA)	321,70	437,10
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
101	SP	ENTR BR-383 (UBATUBA)	PRAIA GRANDE	47,50	52,10
020	CE	DIV PI/CE	ENTR CE-354 (P/ITAPEBUSSU)	0,00	358,90
222	CE	ACESSO OESTE CAUCAIA	DIV CE/PI	21,20	348,70
116	CE	FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	ACESSO SUL DE PACAJUS	0,00	52,90
116	CE	ENTR BR-122(B) (P/QUIXADA)	ENTR CE-265(B) (P/LIMOEIRO DO NORTE)	69,80	193,00
122	CE	ENTR BR-116(B)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIU)	5,00	158,20
393	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-381	0,00	227,40
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-116	0,00	90,40
364	RO	ENTR RO-140 (CACAU LANDIA)	DIV RO/AC	483,10	1.091,70
356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR BR-040(B)	8,00	27,60
356	MG	ENTR MG-030 (ITABIRITO)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	50,20	108,20
116	CE	FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	ENTR BR-122(B) (P/QUIXADA)	0,00	69,80



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

**A.E.T. N° 36431/2025E**

**PERCURSO - Página 8**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	CE	ENTR CE-138 (P/MORADA NOVA)	DIV CE/PE	93,70	550,80
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ	ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	DIV RJ/SP	390,10	599,00
465	RJ	ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
242	BA	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-142(B)	116,00	301,60
242	BA	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA	ENTR BA-160(A) (P/MORPARA)	ENTR BA-160(B) (IBOTIRAMA)	560,30	583,10
242	BA	ENTR BA-161(A)	DIV BA/TO	598,10	952,30
324	BA	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	ENTR BA-417	189,80	325,70
324	BA	ENTR BR-116(A)	SALVADOR	492,40	627,50
324	BA	ENTR BR-407 (CAPIM GROSSO)	GAVIAO	354,40	380,10
407	BA	JAGUARARI	ENTR BA-381(A) (FILADÉLFIA)	102,60	158,50
407	BA	ENTR BA-375	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	172,70	232,00
110	BA	ENTR BR-423(B) (PAULO AFONSO)	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	2,10	221,00
110	BA	ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
235	BA	DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
235	BA	ENTR BR-116 (BENDENGO)	DIV BA/PI	188,00	658,40
101	BA	ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUIPE)	ENTR BR-242(A) (SAPEAÇU)	162,30	231,70
101	BA	ENTR BR-242(B) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	235,10	648,70
407	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
101	BA	ENTR BA-275(A) (P/ITABEPI)	DIV BA/ES	665,30	956,30
174	MT	ENTR MT-206(B) (IGARAPÉ DO SOMBRA)	DIV MT/AM	1.181,10	1.231,10
116	SC	ENTR SC-352(A) (P/LEBON RÉGIS)	DIV SC/RS	132,70	310,20
222	MA	ENTR BR-010(A) (AÇAILANDIA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	680,30	739,20
235	SE	LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
101	SE	DIV AL/SE	ENTR SE-295 (CRISTINAPOLIS)	0,00	199,70
116	RJ	ENTR BR-393(B)	ENTR RJ-071/081 (LINHA VERMELHA)	2,10	163,60
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-213/214 (ESPERANTINA)	82,60	147,60
230	PI	DIV CE/PI	INÍCIO PISTA DUPLA (FRONTEIRAS)	0,00	17,70
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	FIM PISTA DUPLA ADRIANOPOLIS	0,00	2,30
356	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-484(A) (PREFEITURA DE ITAPERUNA)	0,00	34,70
356	RJ	ENTR RJ-202	ENTR BR-492(A) (FAZENDA DO LUNA)	65,90	98,60
153	RS	ENTR BR-392	FRONT BRASIL/URUGUAI	516,70	699,70
290	RS	ENTR RS-030 (P/TRAMANDA)	ENTR BR-153(A) (CACHOEIRA DO SUL)	0,70	262,80
101	SC	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	ENTR SC-411 (TIJUCAS)	0,00	163,60
101	SC	ENTR BR-282(B) (PALHOÇA)	DIV SC/RS	215,50	465,00
280	SC	P/SAO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	P/IRINEÓPOLIS	111,50	271,20
222	MA	ENTR MA-339 (COLOMBO)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÉS)	228,00	362,80
116	RJ	ENTR BR-465	DIV RJ/SP	214,70	339,60
262	ES	ENTR ES-185(B) (P/IUNA)	DIV ES/MG	169,20	196,40
101	RN	ENTR RN-160(B) (P/EXTREMOZ)	ENTR BR-406(A) (P/CEARA MIRIM)	75,90	81,40
235	SE	ENTR SE-453 (P/MOCAMBO)	DIV SE/BA	83,50	114,80
393	RJ	ENTR BR-116(B)	ENTR RJ-145 (P/BARRA DO PIRAI)	107,40	259,70